



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 30/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR 14/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB que dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” ao ex-reitor do IFPB, Profº Cícero Nicácio do Nascimento Lopes pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando**:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, inciso XVI;
- iii. o contido no processo nº 23381.001105.2023-49;
- iv. as decisões tomadas na 37ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de março de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVALIDAR a Resolução AR 14/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2023, que dispõe sobre a concessão da “Medalha de Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros”, de forma individual, ao senhor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes por sua importante contribuição para o desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba e à causa da Educação no País.

**Art. 2º** A concessão do Título se reveste de grande significado e foi outorgada simbolicamente por ocasião da comemoração alusiva a sua notável carreira profissional acadêmica e pela importante participação à frente da gestão máxima da nossa Instituição, contribuindo para o desenvolvimento do Instituto Federal da Paraíba

**Art. 3º** Em momento oportuno, o Diploma referente à outorga da honraria será entregue a(o) homenageado(a).

**Art. 4º** As devidas anotações serão feitas no Livro de Registro e Controle de Diplomas dos agraciados, no qual será reservada uma folha para os homenageados, onde serão registrados:

- i. O nome do agraciado;
- ii. Data de nascimento;
- iii. Endereço;
- iv. Profissão;
- v. Minicurrículo de até 10 linhas;
- vi. Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Reitora  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 03/04/2023 12:21:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 412421  
Verificador: 496036e068  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701